



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 1628/2023

Ementa: ao Exmo Sr. Prefeito, c/c a Secretaria de Saúde, estudos e providências visando viabilizar junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, a implantação do Programa Estadual Meu Pat Container, com a instalação de Consultório Veterinário no município de Pindamonhangaba.

Senhor Presidente:

No ano de 2021, o Governo anunciou a instalação de consultórios veterinários públicos, através do "programa Meu Pet Container", em 140 cidades do Estado de São Paulo. 11 (onze) cidades do Vale do Paraíba foram contempladas para receberem o programa, porém Pindamonhangaba, não estava inclusa na listagem.

As obras são realizadas em espaços cedidos pelas prefeituras com estrutura média de 600m², com consultório de atendimento ambulatorial e urgência e emergência, de medicação, internação, salas cirurgicas, e equipamentos para ofertar atendimento regionalizado aos animais domésticos e orientação a população.

Para nós é de suma importância termos um consultório público, para sanarmos as demandas de atendimento a animais de rua, assim como, as pessoas que não em condições de arcar com pagamento de consultas e exames com veterinários particulares.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, ao Exmo Sr. Prefeito, c/c a Secretaria de Saúde, estudos e providências visando viabilizar junto a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, a implantação do Programa Estadual Meu Pat Container, com a instalação de Consultório Veterinário no município de Pindamonhangaba.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 17 de abril de 2023.





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

CARLOS MOURA - MAGRÃO
Vereador - PL

REQUERIMENTO Nº 1628/2023 - Protocolo nº 4182/2023 recebido em 18/04/2023 14:09:37 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO DE MOURA
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.pindamonhangaba.sp.leg.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_35AD-CE5B-0563-5ED2.

